



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 275458

DATA:24 de novembro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, BLOCO A, LOTES Nºs 9 e 10, CONJUNTO 12, QUADRA 302, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** com área real privativa de 55,7700 m², área real comum de divisão proporcional de 39,3366 m², área total de 95,1066 m² e fração ideal do terreno de 0,0039563.**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo, SP.**REGISTROS ANTERIORES:** R.3 das matrículas 196961 e 196962, datados de 10 de junho de 2008 e 20 de junho de 2008, respectivamente, unificadas sob o número 271375 em 28 de julho de 2008, todas deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/275458

DATA:24 de novembro de 2008.

INCORPORAÇÃOA unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 271375, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.**AV.2/275458**

DATA:02 de maio de 2011.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃOAtendendo a requerimento do interessado, datado de 24 de fevereiro de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.**AV.3/275458**

DATA:30 de setembro de 2013.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 02 de setembro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 095/2013, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 26 de agosto de 2013, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002752013-08001696, CEI nº 70.002.48696/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 06 de setembro de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

01

275.458

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXRGQ-Z878V-V2H8P-MEM7B>

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.judft.jus.br

Selo digital: T:JUDFT20230300093860WIOGPara consultar, acesse www.judft.jus.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/275458

DATA:25 de abril de 2014.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Atendendo ao Ofício nº 420/2014 - DITEC/GAB-RA-XII, datado de 01 de abril de 2014, expedido pela Administração Regional de Samambaia - DF, fica CANCELADA a AV.3 (HABITE-SE) desta matrícula, tendo em vista a publicação da Ordem de Serviço nº 158 de 18 de novembro de 2013 no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 258, de 05 de dezembro de 2013, página 11, que anulou o referido Certificado de Conclusão, com fulcro no artigo 31, inciso III, da Lei nº 2.105/98, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, atendendo ao despacho da Diretoria Técnica - DTEC da Administração Regional supramencionada, exarado nos autos do processo nº 142.001.063/2007. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/275458

DATA:16 de setembro de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 05 de setembro de 2014 e Ofício nº 951/2014 - DITEC/GA-RA-XII emitido pela Administração Regional de Samambaia, em 27 de agosto de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 095/2013 - 2ª via, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 08 de setembro de 2014, devidamente retificado em 08 de setembro de 2014, para fazer constar que a Carta de Habite-se supramencionada foi convalidada por meio da Ordem de Serviço nº 085, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 27 de agosto de 2014, página 09, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002752013-08001696, CEI nº 70.002.48696/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 06 de setembro de 2013, já arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/275458

DATA:12 de dezembro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 21 de novembro de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 2065, folhas 148/149. VENDEDORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **LEONARDO SAVIO DE MATOS SILVA**, portador da CNH nº 00087529067 DETRAN/DF, brasileiro, gestor financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.592.111-49, casado com **CAROLINA SIMÕES LOPES LIGOCKI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.530.161-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$143.455,60. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/275458

DATA:04 de dezembro de 2017.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 20 de setembro de 2017. VENDEDORES: **CAROLINA SIMÕES LOPES LIGOCKI**, portadora da CNH nº 00235223221 DETRAN/DF, biomédica, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, e seu marido **LEONARDO SAVIO DE MATOS SILVA**, empresário, demais qualificações no R.6. COMPRADOR: **AILTON MOREIRA LEITE**, portador da CNH nº 00140601687

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXRGQ-Z878V-V2H8P-MEM7B>

Valide aqui
a certidão.3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.479.306-00, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$210.000,00. Registrado por: Valde, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/275458

DATA:04 de dezembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.7. DEVEDOR FIDUCIANTE: AILTON MOREIRA LEITE, qualificado no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$188.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 20 de outubro de 2017. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.858,38. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. A atualização do saldo devedor será mensal, independente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, inclusive na hipótese de extinção desse coeficiente, quando passará a ser efetuada pelos índice determinados em legislação específica. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$210.000,00. Registrado por: Valde, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/275458

DATA:28 de setembro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 30 de abril de 2018, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 17/09/2018/990/000060-5, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 294-01.411.772/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$209.999,98. Averbado por: Valde, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/275458

DATA:08 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Atendendo a requerimento, datado de 22 de novembro de 2018, fica CANCELADA a AV.9 desta matrícula, nos termos do inciso II, artigo 250, da Lei 6015/73. Desta forma, fica ratificada a compra e venda e a alienação fiduciária objeto do R.7 e R.8, respectivamente. VALOR: R\$210.000,00. Averbado por: Valde, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/275458

DATA:20 de junho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 10 de maio de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/04/2023/213/0000087, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXRQZ-878V-V2H8P-MEM7B
02
275.458



1334171

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

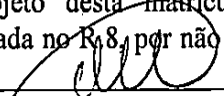
Feita em: 23/06/2023 14:34:46

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0275458-57

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Imobiliários nº 189060505212023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$358.232,08. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/06/2023 14:34:46.

(buscas realizadas até 21 DE JUNHO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300093860WIQQ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 11.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXRGQ-Z878V-V2H8P-MEM7B>

JUN

Selo digital: TJDFT20230300093860WIQQPara consultar, acesse www.tjdft.jus.brDocumento assinado digitalmente
www.tridf.com.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Protocolo: 1334171 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 23/06/2023 14:34:46 pgs.: 4/4

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67),

1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).